



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 0601, DE 13 DE AGOSTO DE 2026**

Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular a servidor público pertencente à Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

**CONSIDERANDO** o direito de petição assegurado ao servidor público municipal, com previsão legal no Art. 91, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

**CONSIDERANDO** o instituto da Licença para Tratar de Interesse Particular, prevista no Art. 80 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

**CONSIDERANDO** o pedido de Licença para Tratar de Interesse Particular, protocolado sob o nº 202608-43722, formulado por JESSÉ GOMES BEZERRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Serviços Públicos, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEAMASP), o qual foi deferido por meio de Decisão Administrativa em Primeiro Grau, datada de 13 de agosto de 2026;

**RESOLVE,**

Art. 1º - **CONCEDER** LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 18 de agosto de 2026 e término em 17 de agosto de 2028, ao servidor público **JESSÉ GOMES BEZERRA**, Matrícula nº 93623, admitido em 08 de maio de 2021, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Serviços Públicos, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEAMASP).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 18 de agosto de 2026, encerrando seus efeitos em 17 de agosto de 2028.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará,  
aos 13 de agosto de 2026.

  
**GLÊDSON LIMA BEZERRA**  
PREFEITO MUNICIPAL